



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES - CONTAGEM

O Chefe do Departamento de Formação Geral da Unidade Contagem do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor Rodolfo Vieira Maximiano, conforme RESOLUÇÃO CEPT 10/17, de 10 de abril de 2017 (alterada pela RESOLUÇÃO CEPE 02/2018), torna público que, no período de **01 de abril a 12 de abril de 2019**, receberá as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente às vagas de bolsa do Programa de Monitoria para a EPTNM, para as disciplinas a seguir:

MATEMÁTICA 1 (02 bolsas)

FÍSICA 1 (01 bolsa)

QUÍMICA 1 (01 bolsa).

As inscrições poderão ser realizadas presencialmente nos horários de **08:00 às 18:00 horas**, na **Secretaria do CEFET-Contagem**. No ato da inscrição o candidato deve apresentar a documentação descrita no **item 3** deste edital. Alternativamente, as **inscrições também poderão ser feitas online**: basta enviar um email para a chefia de departamento de formação geral (endereço rodolfo@cefetmg.br), com o título **Monitoria - Disciplina (Física, Química, ou Matemática, conforme escolha do candidato)**, com os documentos do item 3 anexados no formato PDF ou similar.

1. São objetivos do Programa de Monitoria para a EPTNM do CEFET/MG :
 - possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos entre alunos dos cursos superiores e dos cursos técnicos de nível médio do CEFET/MG;
 - contribuir para minimizar os problemas de retenção e evasão, colaborando para a permanência e o êxito dos alunos dos cursos técnicos do CEFET/MG;
 - promover a cooperação entre os corpos discente e docente do CEFET/MG para a melhoria do ensino;
 - contribuir para a formação acadêmica e para o desenvolvimento de aptidões para a docência de alunos dos cursos superiores do CEFET/MG.
2. Poderão concorrer às bolsas de monitoria alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET/MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina específica da monitoria pretendida (**CÁLCULO 1 para MATEMÁTICA, QUÍMICA 1 para QUÍMICA, FÍSICA 1 para FÍSICA**) ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta) pontos. No caso de candidatos que tiverem concluído disciplina equivalente, a candidato deverá anexar aos documentos a ementa da mesma.
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos :
 - Carteira de Identidade e CPF;
 - Histórico Escolar.
4. O Exame de Seleção compreenderá as seguintes etapas :
 - Análise de Histórico : Peso **40%**
 - Entrevista : Peso **60%**

5. Todas as etapas do Processo Seletivo serão eliminatórias e classificatórias.
6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
7. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET/MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Os alunos selecionados para a Unidade Contagem receberão também auxílio transporte mensal no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
8. A bolsa terá duração de 10 meses.
9. Para a admissão no Programa de Monitoria para a EPTMN, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cronograma

Inscrição no Processo Seletivo	01 a 12 de abril de 2019
Julgamento de Títulos e Entrevistas	17 de abril de 2019
Divulgação de Resultados	18 de abril de 2019
Recurso do Candidato	18 a 19 de abril de 2019
Julgamento de Recurso e Divulgação do Resultado Final	19 de abril de 2019

Contagem, 01 de abril de 2019.

(Assinado no Original)

Professor Rodolfo Vieira Maximiano

Chefe do Departamento de Formação Geral (DFGCON)

CEFET/MG – UNIDADE CONTAGEM